



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 145 – Publicação 15/08/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

GABINETE DA REITORIA

EXTINÇÃO

PORTARIA Nº 936, DE 26 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024201/2019-61, resolve: Extinguir, a partir de 19.07.2019, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS GOMES REGO FILHO**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3882784, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 2, pág. 26.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 772, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023089/2019-41, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **THYAGO CELSO CAVALCANTE NEPOMUCENO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Assistente A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / PENEDO, código da vaga nº 931728.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 929, DE 25 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026628/2019-02, resolve: Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JOÃO LUCIANO DE ANDRADE MELO JUNIOR**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/06/2018, e prorrogado em 30/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CECA, código da vaga nº 714064.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 2, pág. 26.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 931, DE 25 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022120/2019-27, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **RODRIGO VICENTE DOS PRAZERES**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) FEAC, código da vaga nº 714410.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 935, DE 26 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026830/2019-26, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ALAN ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) IM, código da vaga nº 243225.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 2, pág. 26.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 802, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033531/2018-67, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **LIVIA MARIA OMENA DA SILVA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3925865, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Penedo, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº774, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.000234/2019-16, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 304/2019, de 15/07/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.242/2019/ICBS, posto de trabalho Laboratório de DNA Forense - Rev. 01, de 02/02/2017;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90.

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **LUCAS RIBEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2034496, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº794, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002339/2019-18, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 229/2019, de 12/08/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.259/2019/CAMPUS DO SERTÃO, posto de trabalho Laboratório de Edificações– REV. 01, Laboratório de Geotecnia e solos – REV 01, Laboratório de Hidráulica e fenômenos, de 09/09/2015;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **KARLEANY MENDONÇA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2177616, por exercer suas atribuições no Laboratório de Edificações, Laboratório de Geotecnia e solos e Laboratório de Hidráulica e fenômenos, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº 796, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.023901/2018-58, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 228/2019, de 12/08/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.258/2019/ESENFAR, posto de trabalho Laboratório de Tecnologia e controle de medicamentos – REV. 01, de 20/12/2018;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **CECILIA DIONISIO BERNARDES SALES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1611479, por exercer suas atribuições no Laboratório de Tecnologia e controle de medicamentos, a partir de 20/12/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 795, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020806/2019-83, resolve:

I. Conceder vacância por posse em cargo não acumulável, a partir de 14.06.2019, a **FELIPE CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3051196, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Unidade de Ensino de Viçosa, de acordo com o art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o cargo de assistente em administração código nº 714648.

***Publicado no DOU de 13.08.2019, seção 2, pág. 36.**

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1515, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022667/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **CLEBSON SANTOS DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1549053, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca-Polo Viçosa, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Ofício Circular nº 5/2019-DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1517, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011981/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) a **KARINE VIVIANE DE ARAUJO PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2049775, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, considerando que o curso concluído tem relação indireta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2019, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme Ofício Circular nº 5/2019-DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1518, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019402/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **CAMILA KARLA SANTOS DA SILVA VALENTINO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1965821, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Ofício Circular nº 5/2019-DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 1519, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014020/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído 31 de outubro de 2018, a **SANDRO ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544213, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2019, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme ofício supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1520, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017174/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído 18 de dezembro de 2018, a **ACURCIO CASTELO DAVID**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753755, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme ofício supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1527, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020542/2019-68, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **LUCIANE SANTOS PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1663596, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019, quando anexou a documentação exigida, conforme Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício Circular nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 1.535, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027568/2019-37, resolve:

Conceder, a partir de 08.07.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA DO CARMO SILVA AZEREDO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor LUIZ AFONSO AZEREDO, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 140669.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 2, pág. 26.**

STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO /DAP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

CONTRATO nº 93/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. **CONTRATADO(A): Edlene dos Santos Silva**, CPF: 700.xxx.xx4-07. OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Especializado em Libras, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.026704/2019-71. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de classe E, nível I, padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 12.08.2019 a 11.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2019.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 3, pág. 62.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019

CONTRATO nº 94/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. **CONTRATADO(A): Maria Luanna da Silva Leite**, CPF: 035.xxx.xx1-24. OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Especializado em Libras, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.026703/2019-27. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de classe E, nível I, padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 12.08.2019 a 11.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2019.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 3, pág. 62.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

EXTINÇÃO

PORTARIA Nº 1.537, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026446/2019-23, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 145 – de 15 de Agosto de 2019 - Publicação em: 15 de Agosto de 2019

Extinguir, a partir de 09.08.2019, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **NICOLAS ALEXANDRE GAMA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3091012, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 15.08.2019, seção 2, pág. 26.**

STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900